

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERCEIRA SEÇÃO
PODER JUDICIÁRIO

ANO XXXVI — NITERÓI — SÁBADO, 23 DE JULHO DE 1966 — N.º 10.453

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Justiça de Primeira Instância

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Cartório do 4.º Ofício

Ação Ordinária. — **Aguaes Minerais Itahitubia Ltda.** — A. — **Marilda Faria Gonçalves — R.** — **Sentença:** — Do exposto julgo procedente os embargos para reformar a sentença de fls. 78/80 e de consequência determino a Cia Telefônica Brasileira a restituição a embargante Aguaes Minerais Itahitubia Ltda. a assinatura do aparelho Telefônico n.º 2-86-96 — **Adv.** — **Lenio Machado Azevedo e Helio Lourenço.**

Niterói, 22 de julho de 1966 — (a) **Emanuel de Carvalho Pimenta** — **Escrivente de Justiça.**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO N.º 3.435-66

Vistos, relatados, etc. estes autos em que o Movimento Democrático Brasileiro (M.D.B.) solicita o registro das Comissões Diretoras e respectivos Gabinetes Executivos nos Municípios de Cambuci Campos, Macaé, Natividade do Carangola, Lage do Muriaé, Miracema Volta Redonda, Três Rios, Duque de Caxias, Magé e Rio Bonito

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade, excluído o nome do Vice-Prefeito do Município de Natividade do Carangola, porque a legislação vigente não permite a participação de Vice-Prefeitos nas comissões diretoras de organizações com atribuições de partidos políticos determinar o registro das Comissões Diretoras e Gabinetes Executivos em causa, assim constituídos: **CAMBUCI** — Comissão Diretora Municipal: **Ettore Defanti, José de Souza Carvalho, José de Souza Faria, Ocir Berril, Sandra Valmir dos Santos Ribeiro Anselmo Defanti, José de Assis Costa, Valino Alves Moreira, João Damasceno Ramos, José Pereira da Rocha, José Batista da Silva, Demétrio Antonio Botelho, João Gazal, Jair Teofano dos Santos, Manoel Batista dos Santos, José Mellen Busnardo, David Vieira, Ney Fernando Fernandes Carteiro, José Ivo Ribeiro da Silva, Renato Pinto de Carvalho, Aristoteles Gomes de Souza, Nélio Garcia de Souza, João Vicente Arrabel, Milton da Silva Chaves, José Laércio Sorrentino, Aristoteles Sorrentino, Aristete Ribeiro Camros, José Sanches Pereira, José Alves Leal, Claudino Rocha Neto, Guivatinus Guinin, Acimulizado Peres de Melo, Sebastião Souza Cruz** — **Gabinete Executivo:** **Presidente:** **José de Souza Carvalho** **Vice-Presidente:** **Demétrio Antonio Botelho** **Secretário Geral:** **José de Souza Faria** **Vogais:** **Ettore Defanti, David Vieira, Ney Fernando Fernandes, Carmelo Milton da Silva Chaves e Sebastião de Souza Cruz** **CAMPOS** — **Comissão Diretora Municipal:** **José Maria Barreto, Ecll Alves Barreto, José Maria Silveira, Manoel Faria de Souza, Romário Luiz do Amaral, Manoel José, Antia Rubens Varconcelos, Pedro Degel, Fernando Queiroz, Melo, Dirlandis Mocalber,**

Afonso Soares Barbosa, José Tavares Guimarães, Benedito Gonçalves Pereira Nunes, Wilson Batista de Azevedo, Ruy Ribeiro Crespo, Guilbert Vieira Peixoto, José Francisco Bauer Pierrot, Francoelino Francisco da Silva Filho, Heraldor Vianna, Manoel Luiz Martins Neto, Vicente Arenari, José Carlos Paes Durval Gonçalves, José Maurício Linhares Barreto, Sadi Coube Bogado, Rene Ribeiro Gomes, Waldemar Pereira de Silva, Djalma Lima, José Maria de Oliveira, Cecilio Peixoto Gomes, Joadélio de Paula Codeço, Dib Abdala Chacur, Alberto Rodrigues de Souza, Paulo Albernaz, José Alves de Azevedo, Zoroastro Medrado, Felício de Oliveira Gama, Ruberval Oliveira Tavares, Afonso Celso Ribeiro de Castro, Ison Paes, Antonio Carlos Pereira Pinto, Guilherme de Mello Passos, Walter da Silva, Heraldor Ribeiro de Souza, Cirea Clebba Lima Gomes, Walter Galles Luiz Carlos Dias Coelho, Amaro Gomes da Silva, Francisco Marcelino de Castro, Dermeval Albernaz Crespo, Hermínio Geraldo Ribeiro — **Gabinete Executivo:** **Presidente:** **José Alves de Azevedo** **Vice-Presidente:** **José Maria Barreto** **Secretário Geral:** **Heraldor Vianna** **Vogais:** **Joadélio de Paula Codeço, Durval Gonçalves, Sadi Coube Bogado, Rene Ribeiro Gomes e Ecll Alves Batista; MACAÉ:** **Comissão Diretora Municipal:** **Pery Gonçalves dos Santos, Flordemir Machado, Luciano Cardoso Macedo, José Cali Filho, Joaquim Lobo dos Santos, Luiz Edmundo da Silva Pinto, Antonio Carlos Werner Gripp, Pericles Shnenschak, Antonio Gonçalves Quintela, Jayme Kautscher, Marco Aurélio Infante Vieira, Lauro Pacheco, Francisco Xavier Nunes de Souza, Marcelino Carlos Pereira da Silva, Rowland da Silveira Mello, Antonio Ferreira da Silva, João José Borba Neto, Antonio Tranzito Sardinha, Zelma Rocha de Azevedo, Bento Fidelis Rozendo de Barcellos** **Gabinete Executivo:** **Presidente:** **Itami Honório de Abreu** **Vice-Presidente:** **Edwin Wyatt** **Secretário Geral:** **Claudio Moacyr de Azevedo** **Vogais:** **Nilton Nocchi, Abreu José Cali Filho, Pery Gonçalves dos Santos, José Batista de Mattos e Marcelino Carlos Pereira da Silva** **NATIVIDADE DO CARANGOLA:** **Comissão Diretora Municipal:** **Franzelino Bastos Franca, Thiago de Oliveira Vargas, Alceu Lannes Tinoco, Roberto José Ferreira, José Moreira de Carvalho, Alvinio Rodrigues Alves, Mauro Alves Ribeiro Junior, Felisberto Nunes da Cunha, Antonio Henrique, Manoel Gomes de Pinho, Antonio Ferreira Sobrinho, Hermes Continho de Azevedo, Prilson Matheus Vieira, Jesuino Veloso Martins, Sebastião Machado de Moraes, José Gonçalves da Rocha, Ataliba Souza, João Rodrigues Franca, Penedito José Pereira, Arício Tinoco de Oliveira, Ezequiel José Rodrigues, Agenor Leite Bittencourt, Calisto Rosa da Silva, João Rebelo Saralva, Sebastião Teixeira de Faria, Sebastião de Oliveira, Oliveteo Martins Peixoto e Miguel Moura** **Gabinete Executivo:** **Presidente:** **Franzelino Bastos Franca** **Vice-Presidente:** **Roberto José Ferreira** **Secretário Geral:** **José Gonçalves da Rocha** **Vogais:** **Thiago de Oliveira Vargas, Alceu Lannes Tinoco, José Moreira de Carvalho, Prilson Matheus Vieira e Alvinio Rodrigues Alves** **LAGE DO MURIAÉ** — **Comissão Diretora Municipal:** **Joaquim Teófilo Ferreira Neto, Antonio Carlos de Paula Bastos, José Maria Tosta Gebeto, Dirceu Rezende de Paula, Pedro Leal de Oliveira, Halley Garcia Bastos, Cristovão Colombo Garcia, José de Oliveira, Fulgêncio, José Augusto Pereira Gebeto, Inês Galdino de Sá, João Batista Silveira Freitas, Renato de Freitas Goulart, Antonio Rodrigues da Fonseca, José Bastos, José Barbosa Evangelista, Hel-**

tor Borges, Roldão Poey da Fonseca, Procópio Lomeu Goulart, Antonio Francisco Rocha Filho, Vitorino de Freitas Goulart, Osvaldo Francisco da Silva, Amancelo Marques da Silva, Jair Alves Evangelista, Francisco Monteiro de Souza, Sebastião Monteiro de Souza, Manoel Braga Goulart, Manoel Francisco Pio Filho, Helio Fonseca Pontes, Manoel Francisco Silva, Sebastião Padilha Alvim, Josué Garcia da Luz, Casemiro Aleixo, Alcides Guerra Bastos, Antonio José de Paula, José Luz Pinto, Evlástico Gabetto Sthel, Antonio Carlos de Sá, Manoel de Carvalho Goulart, Paulo Rubens Freitas Marinho, Joacy Policarpo Pessoa, Juandir Candido Poyares, Edmar Souza Oliveira, João Demarque Loredo, José Lomeu Braga, Antonio Goulart Cerqueira, Alberto Marinho Falcão, Marinho Moreira de Pádua, Eudoxio Moreira de Pádua, Aderbal de Souza Ximenes, Evaldo de Oliveira Gabetto e Diavaldo Alvim **Gabinete Executivo:** **Presidente:** **Dirceu Rezende de Paula** **Vice-Presidente:** **Joaquim Teófilo Ferreira Neto** **Secretário Geral:** **João Batista Silveira Freitas, Vogais:** **Antonio Carlos de Paula Bastos, Roldão Poey da Fonseca, Pedro Leal de Oliveira, Evlástico Gabetto Sthel e Procópio Lomeu Goulart** **MIRACEMA** — **Comissão Diretora Municipal:** **Marcus Antonio de Souza Faver, Humberto Toscano, Rubens Muniz Alvim, José Carlos de Souza, Homêides Antunes, Jairo Barroso Tostes, Paulo Barros de Oliveira, Aniceto de Carvalho, Jovencino Gonçalves da Silva, Luiz Gonçalves Mota, Nilo Rodrigues Lomba, José Barroso Tostes, Evaldo de Assunção, Manoel Soutinho da Cruz, Francisco Assis da Silva, Braz José de Oliveira, Sebastião Salles, Nelson Marques Peruci, Manoel Vieira de Souza, Alberto Richard, Moacyr Freire, Nilo Marins Filho, José de Carvalho, Expedito Mendes Linhares, Arthur Monteiro Ribeiro, Colmba Lopes, Ubaldino Natividade, Francisco Azeredo Alves, Antonio Carlos, José Leite Lima, Joubert Portes Mendes, Everest Coelho, Sebastião Hipólito, Antonio Sentinelli, Sebastião de Lacerda Linhares, Bethoven Netiva, Osvaldo Cardoso Lima, José Castro Correa, Helio Mercante, Joaquim Clovis Bastos de Barros, Francisco Carneiro Cavalcante, Francisco Ribeiro Oliveira, Síval Provinciall, José Gonzaga de Souza, Maria Nolasco Tostes, Dilermando Vieira Homem, Nivaldo Barros de Oliveira, João Santiago, José Getúlio Garcia Bastos, José de Abreu Campanário, Ulisses Gonçalves, Jair Eugênio Fernandes** **Gabinete Executivo:** **Presidente:** **Osvaldo Cardoso Lima** **Vice-Presidente:** **Paulo Barros de Oliveira** **Secretário Geral:** **Tello Mercante** **Vogais:** **José de Carvalho, José Getúlio Garcia Bastos, Nilo Rodrigues Lomba, José de Abreu Campanário e Dilermando Vieira Homem** **VOLTA REDONDA** — **Comissão Diretora Municipal:** **Sávio Cotta de Alencar Gama, Helio Gonçalves Wammyr de Carvalho, Alan Cruz, Glenio Martins, Fernando Heltor Leite Franco, Oscar Arthur de Melo Moraes, Helio Maurey, Fernando Mario Neto, João Alberto Chaves Ribeiro, Guilherme Barbosa Passos, Murilo Cesar dos Santos, Edgar de Carvalho, Helio David de Almeida, Luiz Soares Gama, José Pereira dos Santos, Tello Verly, Maria dos Anjos Nunes do Carmo, Joaquim Corrêa Dias, Jonas de Carvalho, Lucio de Andrade, Djalma de Assis Melo, José Candido de Oliveira, Avy Alves Nogueira, Sebastião Silva, João José Vieira, Cecnot Amaral de Souza, Jorge Pantalão Alves Joubert da Silva Tavares, Orlando Augusto da Silva, Wolmer de Andrade, Moacyr Pantalão Alves, Antonio Francisco da Silva, Osório Pacheco, Pedro Fernandes Junior, João Ferreira do Carmo, Alfredo Marchucello, Therezinha de Jesus, Gil-**

va Leoncio Pinto, Paulo Fernandes Gamalei, Fernandes Aulita Sebastião dos Santos Ismael Ferreira Coutinho, Antonio Nunes Serra Raul Caramex, Gabinete Executivo - Presidente: Savio Cotta de Almeida Ganza - Vice-Presidente: Mário Cesar dos Santos Secretário Geral: Alan Cruz - Vogais: Guilherme Barbosa Passos, Joaquim Correa Dias Osório Pacheco e Walmir de Carvalho TRÊS RIOS - Comissão Diretora Municipal: Balmiro José de Lima, Jevan Rodrigues da Silva Geraldo Ribeiro Ferreira Marcelo José Carneiro Macedo, Genio Martins Pezanha Armando da Silva Lavinas Waldir Marinho Rêgo José de Almeida Gouveia José Maria Moreira dos Santos, Micheli Felix Jorge Batista Canavez, Philippe Kaitê Arovaldo Domingues Arnerio, Alberto Fernandes de Oliveira, Walmir de Oliveira Acaril Pereira Candido Lalayete Rodrigues Barbosa, Ronaldo Santos Lima, Antonio Rocha Elias Bogossian, Paulo Figueiredo Arthur Borba Elcio Toraldo Sinvado Ferreira Gomes, Arniro Marques, Alir Macedo Nasser, José Araújo Damasceno, Joel da Silva Maia, Gilco Ribeiro de Carvalho, Anibal da Silva Lavinas, Fúad Elias Auzé Crispim de Macedo Derci de Oliveira, Franci de Giovanini, Sobrinho, Edison Isidoro da Silva Vanil Isidoro da Silva, Paulo da Silva Pereira Filho, Sebastião Soligo, Etelvino dos Santos Filho, Sebastião Carlos Correa, Waldemir Fuitado de M. Moreira, Jorge Rodrigues Barbosa, Humberto Duarte Pereira Ivan Cerqueira da Silva, Gabinete Executivo Presidente: Ernando Bello Pimentel Barbosa, Vice-Presidente: Sebastião Gilio Gouvêa Mello, Secretário Geral: Alcivalva, Silveira Macedo, Vogais: Geraldo Magela Corrêa Lvealdo Nunes da Costa Walmir de Oliveira, Walmir Marinho Rêgo e José Araújo Dama ceno, Duque de Caxias - Comissão Diretora Municipal: Henrique de Oliveira Pecsanha, José Ribeiro Neto, Natalino Ferreira de Abreu, Ramundo Gonçalves Milagres, José dos Santos Caado, Antonio Luiz de Souza, Ney de Aguiar Bittencourt, Eliseu Teixeira, Deus-Deio Domingos de Souza, José Lopes Candeado, Eneidiro Cardoso, Francisco Correa Ary Pecsanha, Afonso Heivas Cordeiro José Rangel, Newlwy Lopes Martins, Tadeu de Freitas Machado Loudesmar Pereira da Cunha, Wilson Campos Macedo, Amil N. y Ricardo, Mccayn Rodrigues do Carmo, Zulmar Batista de Almeida José da Silva Barros Alayce E. porte da Cunha, Waldeline Souza Nascimento, Silvério do Espírito Santo Otavio Fernandes de Souza, Zoelzer Poubel Vidaurre Walmir Malher, Antonio Portugal Corrêa, Leiri Villar, Sabino Andrade Ribeiro, N. M. o Marques, Nelson Santos, Luiz Francisco da Silva, José Barreto Nilton Almeida, Carlos de Carvalho, Paulo Rangel Sampaio Fernandes João Pinto Lopes Filho, Waldir Medeiros, Odu de Araújo, Antonio Maximiano de Oliveira, Armando Maia de Oliveira, Ubiratan da Cunha Corôa, Leonel Vizeu, José Inácio Rumeiro Junior, Omar Aves Duarte Aracati America Pinto, Luis Costa Velho, Ruyter Claves Poubel Vidaurre Gabinete Executivo - Presidente: Waldir de Souza Medeiros, Vice-Presidente: Amil Ney Reichald, Secretário Geral: Zulmar Batista de Almeida, Vogais: Henrique de Oliveira Pecsanha, Luis Costa Velho Silvério do Espírito Santo José Ribeiro Junior e Zoelzer Poubel Vidaurre Mape - Comissão Diretora Municipal: José da Costa Franco Luis Saigado Julio Tuzze Jader Ulinann, Waldemar Lima Teixeira Luiz Gonzaga Dias, José Gomes Moreira Jcl Gonçalves da Rocha, João Seixas Junior Ruy Batista Viva Sebastião Castanheira dos Santos, Walcyr José do Amara, José Gil, Paulo Barreno, Antonio Pinheiro de Siqueira, Otaviano Ramos, Osmer Lurdo Abrãáo, Antonio da Silva Soares, Ferrando Guimarães Batista Atanibal de Freitas Ja'otã Paulo Leitão Junior Nari José Antunes Nagir José Antunes Carlos Homero Pontes Franklin Leoncio Joaquim José dos Santos Junior, Beverino Sabino Costa Antonio Domingos Valério Franklin Caldeira de Abreu A'air de Souza Pinheiro Albino dos Santos, Arlindo Rabelo, Julio B'nicio Corrêa Evasido Luiz Pereira Djalma Manhães, Aprimano Alredo Macedo Alvaro Fernandes da Silva Neto, Leonir Corrêa, José Garcia de

Azevedo, Ataliba Bernardes, Carlos Cagnano, Manoel da Silva Inezio, Manoel José Rodrigues Magid Repani, Marcelo Augusto Martins, José Eastos, Luiz Nolin Igbertto Carlos de Oliveira, Antonio Guimarães Corrêa, Maximino José Pacheco, Roberto Araújo Gab. Executivo - Pie.; Magid Repani, Vice-Pie.; Alvaro Fernandes Secretário Geral: Fernando Guimarães Batista Vogais: Waldemar Lima Teixeira, Paulo Barreno, Paulo Leitão Junior, Julio B'nicio Corrêa e Carlos Camacho, Rio Bonito - Comissão Diretora Municipal: José Bezerra Cavalcante, Leir de Souza Moraes; Hingston Francisco de Souza Mota, Antonio Fidells da Rocha, Aluisio Celso de Oliveira, Luiz Juliano Balbi Di Valeriano, Nelson Marmo Brandão, Walmir Gomes de Moura, Waldir Costa Ubaldo José Batista Luiz Gonzaga, Nilo Estevo da Silva, Joubert Nazareni Pacheco Martins, Alceu Pereira Luz, Eogard de Castro Guimarães, Nelson Magalhães Faria, Niconor Presidio Brand Arcenio Soares Machado, Kingston Guimarães de Souza Mota Aristides de S. Carvalho Claudenor Batista Feliciano Gonçalves, Antonio Lopes de Campos Filho, Juvenato Ferreira da Silva, Francisco da Silva Moura, Virgilio Rodrigues de Souza Osorio Custodio de Castro, Milton Leite, Homero Custodio de Castro, Jair Melo, Osmar Soares dos Santos, Anisio Custodio de Castro, Douglas Duarte, Francisco de Assis Soutre de Siqueira, Francisco José Gonçalves, José Costa, Darion Ferreira da Silva, Luiz Nunes da Roca, Nilton Nunes de Carvalho, José Egger, Manoel Ferreira Junior, José Luiz Vieira, Heno Franco Geison Rodrigues R'rato Cardoso Theotimo de Souza e Silva, Paulo José Gonçalves José Francisco de Sá - Gabinete Executivo - Presidente: José Bezerra Cavalcante, Vice-Presidente: Kingston Guimarães de Souza Mota, Secretário Geral: Leir de Souza Moraes, Vogais: Waldir Costa, Virgilio Rodrigues de Souza, Luiz Gonzaga, Hingston Francisco de Souza Mota e Aluisio Celso de Oliveira.

Saã das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro em Niterói aos 29 de junho de 1966.
(a) Ary Penra Fontenelle, Presidente.
(a) Moacyr Braga Land, Relator.

PROCESSO N. 4271-68

Os Tribunais Regionais Eleitorais se respondem às com ultas sobre matéria eleitoral que lhe forem feitas, em tese por autoridade pública ou partido político.

Vistos, relatados, etc. estes autos em que a Estamouira Lider Ltda., por seu representante neste Capital, consulta sobre a colocação de faixas de propaganda política nos logradouros públicos deste Estado;

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a unanimidade, não conhecer da mesma por falta de qualidade do convenente, de acordo com o disposto no item VIII do Artigo 30 do Código Eleitoral.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, aos vinte e nove de junho de 1966.
(a) Ary Penra Fontenelle, Presidente.
(a) Francisco Rangel de Abreu, Relator.

PROCESSO N. 4168-68

Vistos relatados etc estes autos em que o cidadão Genésio Miranda solicita providência quanto à apresentação de título Eleitoral para a obtenção de carteira de identidade neste Estado;

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro a unanimidade, não tomar conhecimento da reclamação. Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, aos 27 de junho de 1966.
(a) Ary Penra Fontenelle, Presidente.
(a) Francisco Rangel de Abreu, Relator.

PROCESSO N.º 3.723-66

Consulta sobre registro de candidatos. Consultante: Movimento Democrático Brasileiro.

EMENTA: a) As fôlhas corridas, as certidões negativas, relativas à situação de cada candidato em relação ao gozo de direitos políticos devem ser passadas pela Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral se a candidatura for a cargos eletivos de Senador, Deputado Federal e Estadual, e pelos cartórios eleitorais se o candidato se inscrever para os postos eleitorais a cargos eletivos municipais. Não se dispensará, entretanto, e concomitantemente, a folha corrida passada pela repartição estadual que centraliza o cadastro criminal do Estado (Instituto de Polícia Técnica), vez que, além das a. ap. de direitos políticos oriundas de Decretos Presidenciais, na forma dos atos institucionais, tal interdição de direitos pode resultar de aplicação de pena acessória, em processo criminal, tal como dispõem os artigos 67 n.º II e 69 n.º V do C. Penal, e ainda certidões negativas da vara de Execuções Criminais desta Capital.

b) Os processos de registro, impugnação, contestação, julgamento e recursos de candidatos a cargos eletivos obedecem a sistemática legal que se caracteriza pela urgência.

As Resoluções n.ºs 7.868 e 7.869 do T.S.E., fixando instruções, recentemente, deixam entrever a natureza c. e. de os processos de registro.

Impossível o pedido de registros partciais, que exijam sucessivas apreciações dos expedientes com perda de tempo e gastos, porque o julgamento se realiza em uma só assembléia.

O Movimento Democrático Brasileiro, organização com atribuições de partido político, pela sua Seção deste Estado, consulta:

a) Em face da nova redação dada ao inciso V, do § 1.º do art. 34 do Código Eleitoral pelo artigo 20 da lei 4.901, de 4 de maio de 1966, quais os cartórios competentes para o fornecimento de certidões necessarias ao registro de candidatos aos cargos eletivos (federais, estaduais e municipais)?

b) Devem os candidatos a cargos eletivos, de uma mesma organização com atribuições de partido político serem levados a registro de uma só vez, ou podem as organizações civicas fazê-lo parceladamente?

De duas partes se compõe a consulta. Na primeira, indaga o Movimento Democrático Brasileiro quais os "cartórios competentes" para fornecerem as certidões comprobatórias de que o candidato a cargo eletivo federal, estadual ou municipal está em gozo de seus direitos políticos. Na segunda, inquire sobre se os requerimentos solicitando registros de candidatos devem ser levados a efe to simultânea ou parceladamente, ressalvados os casos de simultaneidade obrigatoria.

Preliminarmente, conheço da consulta, vez que preenche as exigências do item VIII do artigo 30 do Código Eleitoral.

No merito principal, quanto a primeira parte há indagação, encontro duas hipóteses a serem focalizadas: quanto as cassações de direitos políticos criadas de Decretos Presidenciais baixados em face do disposto nos Ato Institucionais ou acordos do assunto, as certidões questionadas devem ser passadas pela Secretaria deste Tribunal, no que tange as candidaturas a cargos eletivos de Senador, Deputado Federal e Estadual, pois informa diligentemente esse órgão, as fls. 8, estar perfeitamente habilitado a fazê-lo, vez que dispõe de todas as listas de pessoas privadas de tais direitos. Se, por outro lado, a habilitação do candidato for a netos para cargos eletivos municipais os próprios cartórios eleitorais têm elementos para certificar o que constar, eis que afirma também a Secretaria deste Tribunal que tem remetor aquelas serventias as relações das pessoas atingidas pela cassação de mandatos ou suspensão de direitos políticos.

Contudo não entendo há-tar a informação cartorária eleitoral e que a privação ou a suspensão de direitos políticos pode resultar não sómente de decretos institucionais lavrados nos atos institucionais, Sabe-se que tal numeração pode atingir também, de interdições de direito, aplica-